



## PORTARIA Nº. 132/2023

**Designa servidor para Gestor e Fiscal do Convênio que abaixo especifica e dá outras providências.**

Gelson Miguel Scherer, Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO projeto de infraestrutura turística apresentado na Secretaria Estadual do Turismo – SETUR, baixa a seguinte:

### PORTARIA

**Art. 1º** – DESIGNA, a partir desta data, o servidor público municipal, Srta. **Amanda Schirmer de Andrade**, portador de cédula de identidade RG nº. 1080806911 SSP/RS e inscrito no CPF nº. 03399090056, Diretora de Serviços, Projetos e Zoneamento, para fique responsável pela gestão de acompanhamento dos Convênios firmados com a Secretaria Estadual do Turismo - SETUR.

**Art. 2º** – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapada RS, Gabinete do Prefeito Municipal, 24 de fevereiro de 2023.

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

Gelson Miguel Scherer  
Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler  
Secretário da Administração